



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

LEI Nº 469/2019

“Modifica o anexo da Lei Municipal nº 352/2012 e dá outras providências”.

Artigo 1º: Fica modificado o anexo da Lei nº 352/2012 para a criação dos cargos elencados abaixo que serão preenchidos de acordo com os patamares estabelecidos na lei 352/2012 cumulado com o artigo 2º Parágrafo Único da lei 453/2018:

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
• <i>Fundo Municipal de Saúde</i>				
PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA				
NOMENCLATURA DO CARGO	CBO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF)	2251-42	10.000,00	40H/SEMANAIS	02
MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	2232-56	5.000,00	16H/SEMANAIS	01
TOTAL				03



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOMENCLATURA DO CARGO	CBO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
Professor de Educação Básica Nível II	2.464,31	160H/MENSAIS	20
Vigilante	5173-30	998,00	40H/SEMANAIS	05
Auxiliar Serviços Gerais	5143-20	998,00	40H/SEMANAIS	05
Psicopedagogo	2394-25	1.500,00	30H/SEMANAIS	01
TOTAL				31
***OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DESTES CARGOS OBEDECERÃO AO DISPOSTO NO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.				

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º: Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2019


JOSE MAGNO DA SILVA
PREFEITO